

Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Estrutura de Gerenciamento de Capital

I. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta as informações do Banco KEB HANA do Brasil requeridas pelo Banco Central do Brasil que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital em conformidade com os normativos institucionais internos do Banco.

II. DO BANCO KEB HANA

O BANCO KEB HANA DO BRASIL S.A., na condição de uma das subsidiárias do KEB HANA BANK, tem por missão gerar resultados crescentes e sustentados, inserindo-se no mercado financeiro brasileiro e integrando-se ao processo de modernização e de globalização da economia.

Tem como intenção estratégica ser reconhecido por todos os segmentos da economia como instituição financeira especializada em comércio exterior, com sólida posição na Coreia, onde tem larga base de clientes, e com extensa rede de congêneres e correspondentes em todo o mundo, que viabilizam o financiamento dos negócios internacionais e agilizam a disponibilização dos recursos financeiros envolvidos.

Em perfeita consonância com as diretrizes e políticas de seu controlador, atua com profissionais experientes e comprometidos, suportados por uma estrutura flexível, ágil e moderna e mantém elevado padrão de conduta ética com seus clientes, concorrentes e órgãos governamentais.

III. ESCOPO DO GERENCIAMENTO (GESTÃO) DE RISCOS E A DO GERENCIAMENTO (GESTÃO) DE CAPITAL

O escopo da gestão de riscos permite visualizar que os riscos sejam identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados com vistas a suportar as atividades desenvolvidas.

A gestão de capital tem como escopo conduzir forma prospectiva para estabelecer uma avaliação da necessidade de capital que antecipe a possibilidade de eventos ou mudanças nas condições do mercado que podem ter um efeito adverso nos seus negócios.

IV. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS (RAS)

O Banco considera dentro de seu ambiente de negócios para suportar qualquer adversidade financeira os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e operacional para a realização de seus objetivos alinhados com o tamanho e com a estratégia definida pela Diretoria Executiva.

O Banco possui políticas, procedimentos, limites e sistemas de informações projetados para prover a estrutura organizacional com áreas de responsabilidades definidas, com efetiva segregação de funções, linhas de comunicação e reporte claros, com ênfase particular na independência das funções de gestão de riscos, com conhecimento por parte dos administradores dos riscos e limites dentro dos quais é permitido que o Banco opere, e com informações adequadas, tempestivamente disponibilizadas de forma que a administração e o quadro funcional tenham um quadro completo e preciso dos riscos que estão administrando e seu impacto potencial; e com controles internos adequados.

Mensalmente, o Comitê de Gerenciamento de Risco (Comitê de Riscos), composto de 5 membros da alta administração, revisa os riscos assumidos no curso dos negócios do Banco, dentro de limites de tolerância estabelecidos.

Da estratégia

O Banco adota como estratégia a identificação dos diversos tipos de riscos mensuráveis ou não mensuráveis através de seus controles, suas incidências e tendências em seus processos, observando a seguinte tipificação e conceituação:

Credito - medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros.

Liquidez – medida de incerteza relacionada quando uma instituição financeira não é capaz de devolver o volume de recursos nela depositado, nem atrair novas fontes de captação e decorre da deterioração da confiança do mercado

Mercado - medida de incerteza, relacionada aos retornos esperados de seus ativos e passivos, em decorrência de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, índices de inflação, preços de imóveis e cotações de ações

Legal - medida de incerteza relacionada aos retornos de uma instituição por falta de um completo embasamento legal de suas operações

Operacional/Imagem/Socioambiental - todos os demais riscos enfrentados pelas sociedades, com exceção dos referentes a mercado, crédito, legal e de liquidez. É originado na potencialidade de sistemas inadequados de informações, processos internos inadequados ou reprovados, desobediências a controles internos, fraudes ou eventos internos, resultarem em perdas inesperadas, perdas efetivas em função de danos socioambientais e também pela possibilidade de perdas decorrentes de o Banco ter seu nome desgastado junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

Risco inerente - função da natureza, complexidade e volumes das atividades.

Tendência do Risco - função de fatores históricos e expectativas para os próximos 12 meses

Adequação do Controle - função dos procedimentos, supervisão, informações e controles internos. Considera-se como controle:

Robusto: os procedimentos foram padronizados e documentados, bem como divulgados através de treinamento. Contudo, cabe às pessoas seguir tais processos, sendo pouco

provável que desvios sejam detectados. Os procedimentos em si não são sofisticados, consistindo na formalização de práticas existentes.

Aceitável: os processos foram desenvolvidos até o estágio em que procedimentos similares são adotados por pessoas distintas que realizam a mesma tarefa. Não há treinamento ou divulgação formal de procedimentos padronizados e as responsabilidades são deixadas a cargo das pessoas. Há um alto grau de confiança no conhecimento pessoal e consequente tendência a erros.

Fracó: há evidências de que a organização reconhece que o aspecto existe e deve ser considerado. Entretanto, não há processos padronizados, apenas abordagens eventuais que tendem a ser aplicadas em bases isoladas ou caso a caso. A abordagem da administração em geral não é organizada.

Grau do Risco Residual - função do balanceamento entre risco inerente, tendência do risco e a adequação do controle do risco. Neste balanceamento consideram-se os níveis que compõe o risco inerente e a tendência do risco com os níveis da adequação de controle para a apuração do grau de risco residual.

Do processo

Foram realizadas em todas as áreas a identificação e avaliação dos riscos e dos controles dos processos do Banco. Este levantamento foi realizado através do preenchimento de formulários pelos responsáveis de cada processo da área e o resultado gerado pela avaliação dos riscos e controles, permitiu identificar os riscos inerentes aos processos com alto grau residual.

Ao executar essa auto avaliação o Banco considerou os tópicos da avaliação, um a um, lendo a descrição da escala e avaliando qual melhor descreve o estágio atual do Banco. Quanto mais importante para o Banco, mais alto estaria na escala.

Cada ponto de comparação é estritamente incremental e todas as condições da descrição devem estar atendidas para classificação naquele nível. Note-se também que há diferença entre medir capacidade e medir desempenho. Por exemplo, adquirir a capacidade e as habilidades para certas práticas de segurança ou controle é uma decisão que precisa ser tomada e acompanhada, mas a aplicação consistente dessa capacidade, uma vez adquirida, também precisa ser mensurada.

Foi elaborado um relatório consolidado com todos os dados, permitindo analisar as informações e filtrar os riscos com maior grau residual. Numa segunda etapa, foi apresentado o relatório junto às áreas e discutido para melhoria nos controles existentes e consequente redução do risco residual, para aqueles que atingiram o grau de risco residual “alto”, através de um plano de ação. A critério do Banco no atingimento do grau de risco residual “moderado”, caso necessário é elaborado um novo plano de ação para mitigar o risco até que torne o grau de risco residual “baixo”.

Foram considerados todos os tipos de riscos nos processos de controle dos produtos operados pelo Banco obtendo sua média entre o total integrado de riscos com o total de controle existente de cada produto. Foi considerado pelo Banco que se a média atingisse o valor superior a 5 (cinco) o grau de risco seria “alto” sendo necessário a elaboração de um plano para mitigar o risco, se ficasse entre 3 (três) e 5 (cinco) o grau de risco seria “moderado”

podendo o Banco a seu critério elaborar ou não o plano para mitigar o risco e se ficasse entre 0 (zero) e 3 (três) o grau de risco seria considerado “baixo” não necessitando incrementar ou reforçar controles.

O relatório “Total Geral do Mapeamento e Integração de Riscos” onde apresenta a situação do Banco referente a integração dos riscos com os controles existentes de cada produto encontra-se no Anexo I deste documento e terá sua atualização no mínimo anual quando poderão surgir novos produtos e processos impostos por legislação ou por melhorias e necessidades de mercado.

Do acompanhamento

O acompanhamento se dá por meio do plano de ação elaborado pelo responsável da área de Riscos que é aprovado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos, em que os responsáveis das áreas são informados quanto às exposições a riscos e as medidas que deverão ser tomadas para mitigação dos riscos. O reporte sobre as medidas tomadas é efetuado pelos responsáveis das áreas ao responsável da área de Riscos quando de sua conclusão.

Da comunicação

O Banco utiliza o RAS como um documento de comunicação dos riscos admitidos para cumprir seus objetivos estratégicos, ficando disponível na intranet e impresso aos responsáveis das áreas, para que possam acompanhar e administrar os riscos.

V. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco define como riscos financeiros os de crédito, de mercado e de liquidez e como riscos não financeiros o operacional e o de socioambiental.

1 Políticas de Gestão de Riscos

a. Risco de Crédito

Refere-se à possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos; o não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizado fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência entendida como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos; a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, finanças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante; a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

O Banco mantém manuais de estratégias e políticas de crédito que estabelecem normas e padrões a serem observados pelas pessoas envolvidas no processo de concessão e gestão. A liberação do crédito é aprovada após análise pela Área de Crédito, aprovação da Matriz e do Comitê de Crédito, conforme o Manual de Crédito do Banco e seu

acompanhamento são periódico, necessário desde a concessão até a liquidação.

a1. Processo/controle/acompanhamento

O gerenciamento de risco de crédito do Banco tem como objetivo o de não comprometer a qualidade da carteira e são observados todos os aspectos à respeito ao processo de concessão de crédito, concentração, exigência de garantias, prazos, dentre outros.

O Banco acompanha o mapeamento de todas as atividades que podem gerar exposição ao risco de crédito, com as respectivas classificações quanto à sua magnitude e probabilidade, assim como a identificação dos seus responsáveis, mensuração e planos de mitigação.

O risco de crédito é monitorado diariamente visando manter os níveis de risco em conformidade com os limites estabelecidos pelo Banco.

b. Risco de Mercado

Risco de Mercado é o risco à condição financeira do Banco resultante de movimentos adversos nas taxas ou preços de mercado, tais como taxa de câmbio, taxa de juros, preços de commodities, títulos ou participações.

O risco de mercado do Banco é gerenciado pela colocação de limite interno de capital, limite de perda e limite de operações.

b1. Processo/controle/acompanhamento

O processo de gerenciamento de risco de mercado é efetuado através de mecanismos de monitoramento e avaliação periódica, levando-se em consideração informações contábeis e gerenciais, fluxos de caixa projetados como relatórios de gerenciamento de ativos e passivos (ALM) e do Comitê de Gerenciamento de Risco.

c. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é definido como o risco de que o Banco não consiga cumprir com suas obrigações nos vencimentos devido à inabilidade em liquidar ativos ou obter financiamento adequado (o chamado “risco de liquidez de financiamento”) ou que não possa “rolar” ou postergar facilmente exposições específicas, sem baixar significativamente os preços de mercado por causa de quedas ou quebra de mercado (“risco de liquidez de mercado”).

O gerenciamento do risco de liquidez é de responsabilidade da alta administração, especificamente sob um Diretor Executivo que reporta ao Diretor Presidente e é assistido também pelo Comitê de Gerenciamento de Risco, tendo como responsabilidade de assegurar que as políticas e estratégias estejam claramente documentadas e os limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos nos níveis estabelecidos estejam monitorados; e de estabelecer os processos de identificação, avaliação, monitoramento e controle das exposições aos riscos em diferentes horizontes de tempo.

c1. Processo/controlado/acompanhamento

O processo de gerenciamento de risco de liquidez é efetuado através de mecanismos de monitoramento e avaliação periódica, levando-se em consideração informações contábeis e gerenciais, fluxos de caixa projetados como relatórios de gerenciamento de liquidez de 90 dias, gerenciamento de ativos e passivos (ALM) e do Comitê de Gerenciamento de Risco.

O Banco não opera com derivativos, renda variável e nem commodities.

d. Risco Operacional/Imagem/Socioambiental

Estabelecer a tolerância frente à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos: falha no registro, processamento ou liquidação de transações, contas de clientes, negócios diários e falhas na apresentação de relatórios obrigatórios; pessoas: perdas ocasionadas por colaboradores ou com participação indireta destes, ou advindas pelo relacionamento com clientes, acionistas, ou terceiros; e sistemas: perdas decorrentes da interrupção de negócios ou falha de sistemas, causadas pela indisponibilidade de infraestrutura ou recursos de TI; ou de eventos externos: perdas causadas por terceiros, danos a patrimônio ou ativos, perdas efetivas em função de danos socioambientais e também pela possibilidade de perdas decorrentes de o Banco ter seu nome desgastado junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco.

d1. Processo/controlado/acompanhamento

O Risco Operacional/Imagem/Socioambiental envolve:

Processos: falha no registro, processamento ou liquidação de transações, contas de clientes, negócios diários e falhas na apresentação de relatórios obrigatórios.

Pessoas: perdas causadas por colaboradores ou com participação indireta destes, ou advindas pelo relacionamento com clientes, acionistas, ou terceiros.

Sistemas: perdas decorrentes da interrupção de negócios ou falha de sistemas, causadas pela indisponibilidade de infraestrutura ou recursos de TI.

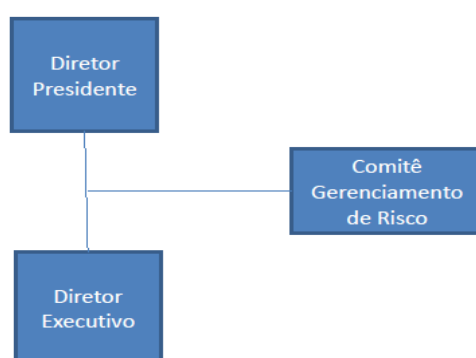
Eventos externos: perdas causadas por terceiros, danos a patrimônio ou ativos, perdas efetivas em função de danos socioambientais e perdas decorrentes de o Banco ter seu nome desgastado junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

As informações contidas nos relatórios de controles internos periodicamente emitidos pelas auditorias interna e externa, além de informações de fatores de riscos operacionais apontados pela auto avaliação de processos e eventos, servem de subsídio para o Comitê de Gerenciamento de Riscos (Comitê de Riscos) desenvolver um plano de ação

com os objetivos de: (1) analisar detalhadamente as deficiências e fatores de riscos operacionais apurados periodicamente; (2) definir ações para assegurar o saneamento das deficiências, e o controle e mitigação dos riscos operacionais apurados; (3) identificar prazos, recursos e exigências orçamentárias; (4) elaborar controles que assegurem o cumprimento do plano de ação, com indicação de responsabilidades e prazos.

2 Estrutura da Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos fica sob a responsabilidade da alta administração, especificamente sob um Diretor Executivo, que reporta ao Diretor Presidente, e é assistido também pelo Comitê de Gerenciamento de Risco, conforme organograma abaixo:



O Comitê é constituído de 5 (cinco) membros obrigatórios e outros se necessários, compostos pelo Diretor Presidente, 3 (três) Diretores e Controler, sendo o Presidente do Comitê escolhido entre seus membros, por resolução do Conselho de Diretoria.

Em princípio, o Comitê se reúne todo mês, mas caso o Presidente do Comitê julgue necessário, poderá se reunir extraordinariamente.

3 Gestão de Continuidade de Negócios

O Banco descreve o processo de gestão de continuidade de negócios no documento DTI-MN011- Plano de Contingência Geral e de Continuidade de Negócios onde apresentam os processos e atividades operacionais e administrativas necessárias para casos de contingência e continuidade de negócios.

O documento estabelece os procedimentos para identificação, classificação e avaliação dos efeitos na interrupção dos processos críticos de negócios, bem como procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio e as ações de comunicação necessárias.

VI. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

1. Introdução

O processo de gestão de capital do Banco é conduzido de forma prospectiva para estabelecer uma avaliação da necessidade de capital que antecipe a possibilidade de eventos ou mudanças nas condições do mercado que poderiam ter um efeito adverso nos seus negócios em consonância com as boas práticas de Governança Corporativa e as exigências do órgão regulador, documentado na DIR-MN008 Política de Gestão de Capital.

2. Processo

O Banco acredita que, para manter suas operações sólidas e estáveis, a proteção de capital suficiente para cobrir o nível de risco relacionado aos seus negócios é de extrema importância, e desta forma, o Banco busca administrar seu capital de forma a mantê-lo em um nível aceitável.

Cada Área é responsável por implantar processos ágeis e dinâmicos que viabilizem o planejamento para adequação do capital e dos limites de risco, o acompanhamento do cumprimento desses planos, a análise e a avaliação dos resultados, a implementação das contingências e dos planos de ação definidos e o fornecimento de relatórios gerenciais periódicos para a alta administração do Banco contendo as conclusões sobre a adequação do capital.

No processo de gerenciamento de capital é importante o adequado armazenamento de informações de forma a suportar a administração e rastrear o histórico do processo e de seus resultados através dos relatórios de limites operacionais – DLO, de adequação ao patrimônio de referência, de risco de crédito – estresse, de plano de negócio e de gerenciamento do Comitê de Gerenciamento de Risco.

Eventuais ajustes ou necessidade de adequação serão apontados pelo Diretor Executivo e discutidos dentro do Comitê de Gerenciamento de Riscos do Banco.

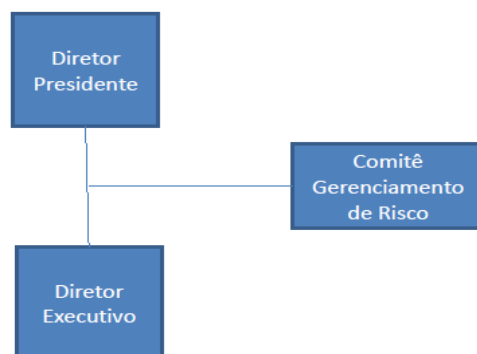
3. Detalhamento de Patrimônio de Referência (PR)

O Banco efetua o monitoramento da adequação do capital e do uso de capital regulatório através das orientações estabelecidas pelo Acordo de Basileia, para fins de supervisão.

Trimestralmente é publicado no sítio do Banco o quadro resumo da composição do Patrimônio de Referência (PR).

4. Estrutura da Gestão de Capital

O gerenciamento de capital fica sob a responsabilidade da alta administração, especificamente sob um Diretor Executivo, que reporta ao Diretor Presidente, e é assistido também pelo Comitê de Gerenciamento de Risco, conforme organograma abaixo:



O Comitê é constituído de 5 (cinco) membros obrigatórios e outros se necessários, compostos pelo Diretor Presidente, 3 (três) Diretores e Controler, sendo o Presidente do Comitê escolhido entre seus membros, por resolução do Conselho de Diretoria.

Em princípio, o Comitê se reúne todo mês, mas caso o Presidente do Comitê julgue necessário, poderá se reunir extraordinariamente.

VII. GOVERNANÇA

O Banco KEB HANA do Brasil designou como responsável pela implementação da estrutura de gerenciamento de riscos e a da estrutura de gerenciamento de capital um Diretor Executivo (CRO), que adequado ao seu porte tem como reporte o Comitê de Gerenciamento de Riscos e o Diretor Presidente, com acesso às informações necessárias e atuação independente e o que não configura o conflito de interesse, respondendo pela unidade de gerenciamento de riscos e a de capital, conforme indicação junto ao órgão regulador.

1. Da unidade de gerenciamento de riscos e a de gerenciamento de capital na estrutura organizacional

Na estrutura organizacional atual do Banco a unidade de gerenciamento de riscos e a de gerenciamento de capital é apresentada como uma unidade conjunta segregada das unidades de negócios e da unidade executora da atividade de auditoria interna, conforme organograma abaixo

